



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER N.º 026/13 EM 07/06/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 033/13 DE 23 DE MAIO DE 2013.

Proponente: Poder Executivo

Proposta: Altera a redação do artigo 1.º, da Lei n.º 614/12, de 24 de setembro de 2012, e dá outras providências.

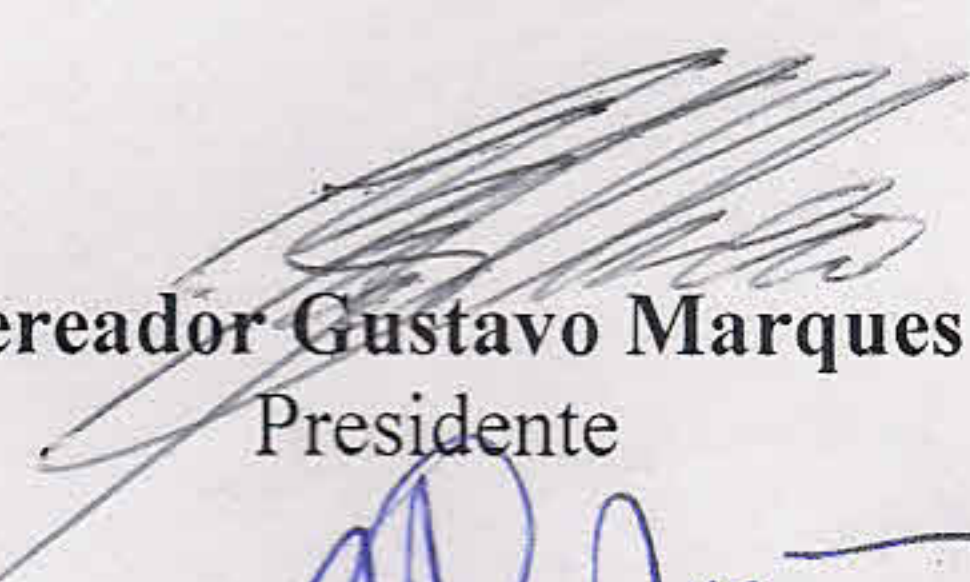
Relator: Vereador José Aparecido de Sousa Leite

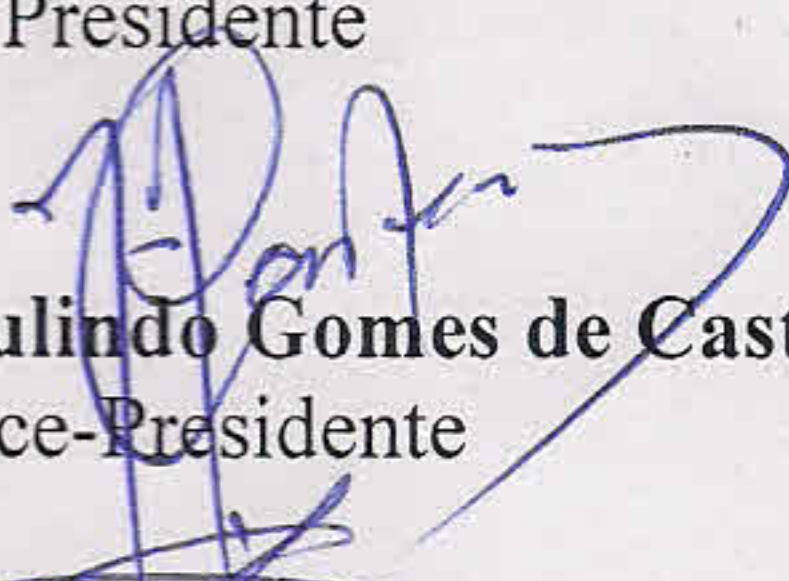
Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, busca o Sr. Prefeito Municipal instituir o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – de caráter consultivo de funcionamento permanente. O objetivo é atender ao manual de orientação dos Municípios Turísticos da Agência Goiana de Turismo segundo os critérios técnicos de estruturação dos municípios. Esta alteração oferece subsídios para a formulação da Política Municipal de Turismo, apoiando sua execução, consolidação e continuidade, efetivando e garantindo a participação da comunidade formosense.

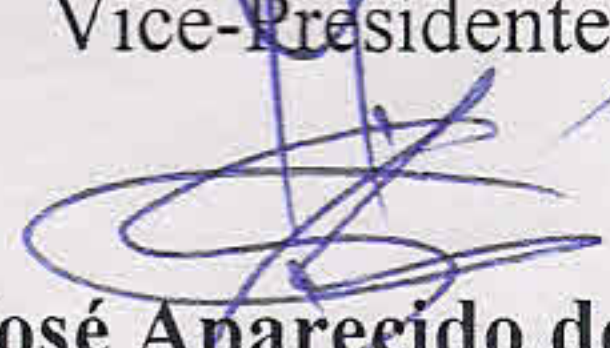
No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 07 dias do mês de junho de 2013.


Vereador Gustavo Marques
Presidente


Vereador Jesulindo Gomes de Castro
Vice-Presidente


Vereador José Aparecido de Sousa Leite
Relator